



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026 / 2016
Pregão Presencial nº 032 / 2016 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2235 / 2016 – Diretoria de Administração



O Ministério Público do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 939 – Bairro: Centro – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Promotor de Justiça e Secretário-Geral, Doutor Celso Jerônimo de Souza, delegado pelo Ato PGJ nº 002/2016, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1968186, SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 215.000.619-72, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 032/2016, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (elétrico, hidráulico, pintura, ferramentas e utensílios), sob demanda, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, conforme quantidade estimada e descrições constantes no Termo de Referência.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

Paranorte Comércio de Máquinas e Materiais de Construção Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.328.129/0001-13 e Inscrição Estadual nº 01.000.071/001-39, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1179 – Bairro: José Augusto, telefone: 68 3028-1035, neste ato representado por Adelar da Rosa, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 51762789 SSP/AC e do CPF/MF nº 679.937.299-04, domiciliado e residente na Rua Isaura Parente, nº 3003 – Estação Experimental, telefone: 68 99205-2919.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

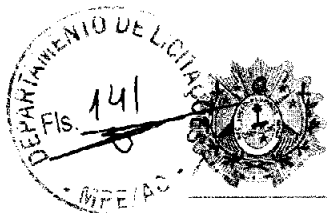
Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 032/2016.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irremovíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.



06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 03 de novembro de 2016.



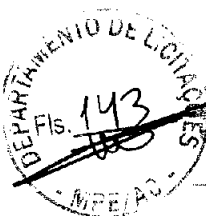


CELSO JERÔNIMO DE SOUZA
Promotor de Justiça
Secretário-Geral



ADELAR ROSA

Paranorte Com. de Máquinas e Materiais de Construção Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026 / 2016
Pregão Presencial nº 032 / 2016 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2235 / 2016 – Diretoria de Administração

Tabela de composição:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Percentual de desconto descrito na TABELA SINAPI (%)
01	Material Elétrico	6%
02	Material Hidráulico	6%
03	Material de Consumo	6%
04	Ferramentas e Equipamentos	7%

Órgão de atuação	Procurador (a)	Saldo anterior	Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão	Processos recebidos para manifestação	Processos devolvidos com ciência de acórdão/decisão	Processos devolvidos sem intervenção (no mérito) ¹	Processos devolvidos com intervenção (no mérito) e recursos Interpostos	Saldo atual	Participações	
									Sessões	Audiências
Procuradoria Criminal	Álvaro Luiz Araújo Pereira (A)	3	2	55	2	1	42	15	2	-
	Edmar Azevedo Monteiro Filho (B)	16	-	43	-	-	56	3	-	-
	Flávio Augusto Siqueira de Oliveira	19	-	46	-	-	58	7	-	-
	Gilcely Evangelista de Araújo Souza (C)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Giselle Mubarak Detoni	17	425	49	385	1	79	29	1	-
	Patricia de Amorim Rêgo (D)	20	-	45	-	2	57	6	3	-
	Sammy Barbosa Lopes (E)	-	-	2	-	-	-	2	-	-
Procuradoria Cível	Carlos Roberto da Silva Maia(F)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cosmo Lima de Souza	14	-	73	-	7	54	26	7	-
	Ubirajara Braga de Albuquerque (G)	2	-	-	-	-	2	-	1	-
	Vanda Denir Milani Nogueira (H)	18	-	32	-	1	18	31	1	-
	Williams João Silva (I)	16	-	-	-	-	16	-	1	-
Administração Superior	Kátia Rejane de Araújo Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 Devolvidos para redistribuição, sem interesse do MP, com pedidos de diligências e/ou ratificação de parecer.

(A) Folgas Compensatórias no período de 10 a 14/10/2016; (B) Licença Médica no período de 24/10/2016; (C) Férias no período de 24/10 a 25/11/2016; (D) Viagem Institucional no período de 16 a 19/10/2016; (E) Retornou suas funções em 31/10/2016; (F) Licença no período de 17 a 27/10/2016; (G) Licença para participação de Curso no Exterior no período de 06 a 22/10/2016 e Folgas Compensatórias no período de 24 a 28/10/2016; (h) Licença para acompanhar pessoa da família no período de 13 a 21/10/2016; (I) Férias no período de 10/10 a 18/11/2016. Rio Branco/AC, 07 de Novembro de 2016.

Cosmo Lima de Souza
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO Nº 157 / 2016

Pregão Presencial nº 025 / 2015 – Sistema Registro de Preços

Processo nº 2862 / 2015 – Diretoria de Administração

Partes: Ministério Público do Estado do Acre e a Empresa Amazon Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar tipo "Split" para o Ministério Público do Estado do Acre.

Despesas: 30400103091224126460000 – Manutenção e Gestão da Estrutura Operacional do MPE; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.34 – Equipamentos e Material Permanente – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Vigência: de 21/10/2016 a 31/12/2016

Assinatura: 21 de outubro de 2016

Assinam: Celso Jerônimo de Souza pela Contratante e Marcus Venicius Pacheco pela Contratada
Rio Branco – Acre, 10 de novembro de 2016.

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026 / 2016

Pregão Presencial nº 032 / 2016 – Sistema de Registro de Preços

Processo nº 2235 / 2016 – Diretoria de Administração

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (elétrico, hidráulico, pintura, ferramentas e utensílios), sob demanda, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, conforme quantidade estimada e descrições constantes no Termo de Referência.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Percentual de desconto descrito na TABELA SINAPI (%)
01	Material Elétrico	6%
02	Material Hidráulico	6%
03	Material de Consumo	6%
04	Ferramentas e Equipamentos	7%

Celso Jerônimo de Souza
Promotor de Justiça
Secretário-Geral
Adelar Rosa
Paranorte Com. de Máquinas e Materiais de Construção Ltda.
Empresa com preços registrados